



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

*Aprouva
em - 30/11/79
dele J. A. L.*

RESOLUÇÃO Nº 290/79

Constitui Comissão de Vereadores para participar do XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta de (4) quatro membros, (Presidente da Câmara) e (2) dois Vereadores e (1) um Assessor, para participar do XVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, promovido pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, a realizar-se na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, no período de 05 a 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Fica a critério do Sr. Presidente da Câmara a indicação dos componentes da Comitiva.

Art. 3º - Para fazer às despesas a serem realizadas com o objeto desta Resolução, fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à conta dos recursos próprios da Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 30 de novembro de 1 979.

CARLOS MALTA DE CARVALHO

Presidente

JOSÉ WALFRÉDO MONTEIRO

1º Secretário

FRANCISCO MANOEL DE FREITAS MAURO

2º Secretário